

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

REQUERIMENTO N° , DE 2001 (Da Sra. Iara Bernardi)

Requer a realização de audiência pública para esclarecimentos sobre o financiamento imobiliário.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênciia, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Diretor de Normas do Banco Central do Brasil, Dr. Sérgio Darcy, para prestar esclarecimentos sobre a Medida Provisória N° 2.221, de 04 de setembro último, que “altera a Lei N° 4.591, de 16 de dezembro de 1964, instituindo o patrimônio de afetação nas incorporações imobiliárias, e dá outras providências” e sobre a Medida Provisória N° 2.223, da mesma data, que “dispõe sobre a Letra de Crédito Imobiliário, a Cédula de Crédito Imobiliário e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

A habitação é uma das questões mais importantes da sociedade brasileira, atingindo amplos segmentos sociais, a uns claramente de forma mais dramática. Mas mesmo aqueles setores considerados de extração média têm dificuldades muito grandes para adquirir suas moradias, em função de precariedades na renda, incertezas na economia e práticas de mercado obstaculizadoras do acesso ao imóvel.

Por isso, a questão do financiamento imobiliário é central. As regras do Sistema Financeiro da Habitação vêm mudando nos últimos anos com a declarada pretensão de que o crédito e o acesso sejam ampliados. Mas, a nosso ver, as mudanças vêm atendendo somente aos reclamos das construtoras e dos agentes financeiros, desconsiderando a realidade dos candidatos a compradores.

As duas MPs lançadas neste mês agravam em parte essa tendência, embora reconheçam avanços no trato do patrimônio de afetação. Por isso, apresentamos o presente requerimento, na certeza de que o debate pode levar a resultados mais tranqüilizadores para a sociedade brasileira no que respeita ao financiamento imobiliário.

Sala das Comissões, em de setembro de 2001.

Deputada Iara Bernardi (PT/SP)